

Resolução n.º 7 era inconstitucional, tanto assim que o líder do Prefeito atual, outora por todos os meios e modos, procurou revoga-la. Wilson da Silva Mendes, respondendo ao líder do P.S.D., disse que o pensamento do Poder Executivo, re-tornar a Câmara os poderes da doação de terrenos em aforamento, mas que não poderia aceitar a Resolução que revoga a n.º 7 devido a maneira como foi redigida. Newton Novellino, leu o projeto de autoria do líder do Poder Executivo, revogando a Resolução n.º 7 a pedido do Vereador José Guareo; terminando solicitou ao líder do Prefeito que lhe informasse quem teria o referido projeto de resolução do porta embulho, da sua bicicleta, que se encontrava guardada em lugar bem oculto. Lucy Gomes da Costa, afirmou que estava surpresa ao ver em discussão o veto a Resolução n.º 25 por quanto o assunto já deveria estar consumado por ter ultrapassado o prazo legal de discussão. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente declarou que iria dar início a votações e distribuiu em seguida as cédulas com as palavras SIM e NÃO, esclarecendo ao plenário que a cédula SIM era pela rejeição do veto e a cédula NÃO, pela manutenção do mesmo. Após esse esclarecimento, convidou, para serem iniciados, os Vereadores Francisco Tiburcio de Mucida e Lucy Gomes da Costa, procedendo incontinenti a votações, da qual se verificou o seguinte resultado: rejeição do veto 2 votos; manutenção do mesmo 7 votos e um voto em branco. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou uma outra reunião para segunda-feira, dia 11, dando por encerrada a presente, cuja ata depois de lida e achada conforme, será assinada na forma legal.

Janday Alves Bravo

Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal de Catoqui, realizada no dia 11 de Julho de 1960.

Nos onze dias do mês de Julho de mil novecentos e sessenta, no Salão Nobre da Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador Janday Alves Bravo, e com a presença dos Vereadores Stelio de Souza Santos, Newton Novellino Pereira, Pedro Tomé de Macêdo Castro, Cipriano José Luiz, Lucy Gomes da Costa, Wilson da Silva Mendes, e Francisco Tiburcio de Mucida. Havendo cunhado legal o Sr. Presidente deu por aberto os trabalhos convidando o Vereador Stelio de Souza Santos, para secretariar a presente reunião, lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada e assinada na forma legal. Expediente: Hum Ante-Proposto criando a taxa para a barrilha; - Ofício, recebido do Sr. Prefeito, encaminhando processo, pedindo uma área de terra para a construção da sede da Banda Musical Santa Helena; - Ante-Proposto, criando a taxa de esgoto; Ofício do Sr. Prefeito encaminhando pedido de aumento para o funcionalismo; - Ante-Proposto concedendo subsídios integral a Vereadores e Prefeito, licenciado por tratamento de saúde. Não havendo mais expediente, foi pronunciada a palavra, usando inicialmente da palavra o Vereador Lucy Gomes da Costa, para elogiar o projeto do Vereador Janday Alves Bravo, sobre subsídios de Vereadores licenciados e apresentou um requerimento pe-

pedindo licença até 12/8/1960; - Wilson da Silva Mendes, para pedir um telegrama de protesto a F.F.D, pela maneira com que o juiz da partida de Futebol no Estádio Pracy Machado; Francisco Rubim de Almeida, para prestigiar a ausência do Vereador José Fernando Salla Lima e congratulou-se com a proposta de telegrama a F.F.D.; Newton Novellino Pereira, para congratular-se com o envio do telegrama a F.F.D, e esclareceu que era inteiramente contra o projeto do Vereador Jandyr Non Gravo, sobre o subsídios de vereadores, indicados; finalizando alertou a Câmara o aumento do lote, em nova cidade; Stelio de Jesus Santos, para congratular-se com o telegrama a F.F.D e fez um apelo ao Sr. Prefeito no sentido de ser ligado a luz para o Estádio Municipal, uma vez, que a falta de luz, foi a causa imediata alegado pelo juiz da partida, apontado pelo Vereador Wilson Mendes, o mesmo disse que no máximo de vinte dias, seria feita o claustrado para o Estádio Municipal; finalizando o Vereador Stelio de Jesus Santos, recebeu um telegrama a B.C.D. congratulando-se com a vitória da nossa seleção no 2º encontro, com a seleção de Friburgo; - Jandyr Non Gravo, para congratular-se com o telegrama a F.F.D, e esclareceu ao Vereador Stelio Santos de que ele iria apresentar um projeto, obrigando o Sr. Prefeito a manter um contrato com a Comp. Nacional de Eletricidade para ser ligado a luz para o Estádio Municipal, Pracy Machado. Ordem do Dia: Telegrama do Vereador Wilson Mendes a F.F.D. aprovado; - Telegrama do Vereador Stelio de Jesus Santos aos atletas da seleção de Cabo Frio, pela vitória frente aos Friburgueses, aprovado; - Pedido de licença do Vereador José Fernando da Costa, aprovado. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão, marcando outra para o dia 19 do corrente às 20 horas, cuja a presente ata, será assinada depois de achada conforme.

Jandyr Non Gravo

Ata da reunião ordinária, realizada no dia 13 de Julho de 1960.

Por meio de um dos dias de Julho de um movimento e sessão, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Vereador Jandyr Non Gravo e com a presença dos seguintes Vereadores: Francisco Rubim de Almeida, Wilson da Silva Mendes, Stelio de Jesus Santos, Francisco Rubim de Almeida, Newton Novellino Pereira, Manoel Rufino e José Fernando Salla Lima. Havendo lido no legal, o Sr. Presidente deu por iniciada a presente reunião e convidou o Sr. 2º Secretário para secretariá-la determinando que o mesmo procedesse a leitura das atas anteriores correspondente ao dia oito e onze do corrente, que, colocadas em discussão, pela ordem, foram aprovadas, tendo a segunda cópia uma petição, por solicitação do Vereador Wilson da Silva Mendes. Expediente: Ofício do Sr. Delegado Regional dos Vereadores de Cabo Frio, justificando os motivos porque solicita ser entregue no local, entre o Mercado de Frix, local; - Ofício nº 328/60 da Câmara Municipal de Petrópolis, encaminhando cópia do requerimento de autoria do Vereador